

07/04/2022

COMUNICADO N.º 19/2022 - DGP-PRD/PRO-PRD/RET/IFSP

COMUNICADO

**Assunto: Remoções viabilizadas em decorrência de vagas potenciais, considerando as nomeações dos candidatos de concursos vigentes.**

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.810 de 23 de março de 2021 que Atualiza o Cadastro Permanente de Interesse de Remoção dos servidores do IFSP;

1. Informamos e damos publicidade as remoções viabilizadas em decorrência de vagas iniciais e potenciais.

1.1 Quadros de remoções viabilizadas em decorrência de vagas iniciais e potenciais:

Quadro A - Remoções administrativas:

CÂMPUS	CARGO	ÁREA	NÍVEL	Nº DE VAGAS	INSCRITOS
Reitoria	Contador	-	E	1	<b>Fabiana Ruksenas Gianelli</b> Origem: BRA – Destino: RET
Bragança Paulista	Contador	-	E	1	<b>Não houve servidores inscritos</b> Vaga gerada a partir da remoção da servidora <b>Fabiana Ruksenas Gianelli</b>
São José do Rio Preto	Contador	-	E	1	<b>Edmilson Antonio de Paula</b> Origem: BRT – Destino: SJP
Barretos	Contador	-	E	1	<b>Ocimar de Jesus Borges</b> Origem: CMP – Destino: BRT vaga gerada a partir da remoção do servidor <b>Edmilson Antonio de Paula</b>
Campinas	Contador	-	E	1	<b>Andreia Goncalves de Lima Oliveira</b> Origem: SOR – Destino: CMP vaga gerada a partir da remoção do servidor <b>Ocimar de Jesus Borges</b>
Sorocaba	Contador	-	E	1	<b>Não houve servidores inscritos</b> Vaga gerada a partir da remoção da servidora <b>Andreia Goncalves de Lima Oliveira</b>
São Roque	Contador	-	E	1	<b>Não houve servidores inscritos</b>
Pirituba	Contador	-	E	1	<b>Jose Geraldo Basante</b> Origem: SPO – Destino: PTB
São Paulo	Contador	-	E	1	<b>Marcelo Bernardino Araujo</b> Origem: RET – Destino: SPO vaga gerada a partir da remoção do servidor <b>Jose Geraldo Basante</b>
Reitoria	Contador	-	E	1	<b>Não houve servidores inscritos</b> vaga gerada a partir da remoção do servidor <b>Marcelo Bernardino Araujo</b>
Cubatão	Pedagogo	-	E	1	<b>Elissa Fontes Soares Lopes</b> Origem: SPO – Destino: CBT

São Paulo	Pedagogo	-	E	1	<b>Leila Taeko Jin Brandao</b> Origem: CJO – Destino 2: SPO vaga gerada a partir da remoção da servidora <b>Elissa Fontes Soares Lopes</b>
Campos do Jordão	Pedagogo	-	E	1	<b>Não houve servidores inscritos</b> vaga gerada a partir da remoção da servidora <b>Leila Taeko Jin Brandao</b>

Quadro B - Remoções docentes:

CÂMPUS	CARGO	ÁREA	Nº DE VAGAS	INSCRITOS
Campinas	Professor Ens. Básico Tec. Tecnológico	Química	1	<b>Emanuella Maria Barreto Fonseca</b> Origem: SRQ – Destino: CMP
São Roque	Professor Ens. Básico Tec. Tecnológico	Química*	1	<b>Nathalie Zamariola</b> Origem: PEP – Destino 2: SRQ vaga gerada a partir da remoção da servidora <b>Emanuella Maria Barreto Fonseca</b>
Presidente Epitácio	Professor Ens. Básico Tec. Tecnológico	Química*	1	<b>Não houve servidores inscritos</b> vaga gerada a partir da remoção da servidora <b>Nathalie Zamariola</b>

\*As remoções e respectiva área de nomeação está condicionada à manifestação das Diretorias-Gerais envolvidas indicando a necessidade de reposição na mesma área do servidor contemplado com a remoção para a vaga inicial.

2. Em conformidade com o Art. 6º da Portaria nº 1810, de 23/03/2021, foram aplicados aos servidores elencados abaixo os critérios de desempate, por pontuação. A classificação dos servidores será apresentada da maior para a menor pontuação:

QUADRO C - CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIDORES					
SERVIDOR	ORIGEM	DESTINO	CARGO/ÁREA	PONTUAÇÃO (INCISO I)	CLASSIFICAÇÃO
Elissa Fontes Soares Lopes	SPO	CBT	Pedagogo	68	1º
Ingrid Anelise Lopes	PTB	CBT	Pedagogo	9	2º

QUADRO D - CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIDORES							
SERVIDOR	ORIGEM	DESTINO	CARGO	ÁREA	PONTUAÇÃO (INCISO I)	PONTUAÇÃO (INCISO III)	CLASSIFICAÇÃO
Emanuella Maria Barreto Fonseca	SRQ	CMP	Professor Ens. Básico Tec. Tecnológico	Química	69	30	1º
Andre de Oliveira Guerrero	GRU	CMP	Professor Ens. Básico Tec. Tecnológico	Química	69	20	2º
Bruno Sergio do Amaral	PTB	CMP	Professor Ens. Básico Tec. Tecnológico	Química	29	-	3º

3. Quadro de vagas administrativas disponibilizadas para nomeação de candidatos de concursos vigentes:

CÂMPUS	CARGO	ÁREA	NÍVEL	Nº DE VAGAS	INSCRITOS
Bragança Paulista	Contador	-	E	1	<b>Não houve servidores inscritos</b>
Reitoria	Contador	-	E	1	<b>Não houve servidores inscritos</b>
São Roque	Contador	-	E	1	<b>Não houve servidores inscritos</b>
Sorocaba	Contador	-	E	1	<b>Não houve servidores inscritos</b>
Campos do Jordão	Pedagogo	-	E	1	<b>Não houve servidores inscritos</b>

4. Quadro de vagas docentes disponibilizadas para nomeação de candidatos de concursos vigentes:

CÂMPUS	CARGO	ÁREA	Nº DE VAGAS	INSCRITOS
Presidente Epitácio	Professor Ens. Básico Tec. Tecnológico	Química*	1	<b>Não houve servidores inscritos</b>

\*A área de nomeação está condicionada à manifestação das Diretorias-Gerais envolvidas, indicando a necessidade de reposição na mesma área do servidor contemplado com a remoção para a vaga inicial.

5. As remoções estão condicionadas a manifestação das Diretorias-Gerais envolvidas indicando a necessidade de reposição na mesma área do servidor contemplado com a remoção.

6. Conforme disposto na Portaria 1810/2021, Art. 6º, § 3º O servidor que não concordar com a pontuação calculada, poderá interpor recurso, mediante o envio de e-mail à [cadi.prd@ifsp.edu.br](mailto:cadi.prd@ifsp.edu.br), no prazo de 02 (dois) dias consecutivos, a contar da data da publicação do Comunicado de divulgação do desempate.

7. Lembramos que o servidor deverá entrar em efetivo exercício na nova unidade de lotação no prazo mínimo de 10(dez) e no máximo 30(trinta) dias, contados da data da publicação da Portaria de Remoção, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento, se houver necessidade de mudança de município, conforme previsto na Portaria nº 1810 de 23 de março de 2021.

8. Nesse sentido, solicitamos auxílio das Diretorias/Coordenadorias de Gestão de Pessoas – CGPs da Reitoria e dos Câmpus Bragança Paulista, Campos do Jordão, Presidente Epitácio, Reitoria, São Roque e Sorocaba, envolvidas nos processos de remoção, para comunicar a entrada em exercício do candidatos nomeados, enviando e-mail para [remocao@ifsp.edu.br](mailto:remocao@ifsp.edu.br). Para possibilitar a identificação, deve-se informar nome completo, CPF, cargo e câmpus de lotação do servidor ingressante.

9. Caso ainda persista alguma dúvida, continuamos à disposição pelo e-mail [remocao@ifsp.edu.br](mailto:remocao@ifsp.edu.br).

Guilherme Oliveira Leite  
Diretor de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por:

- **Guilherme Oliveira Leite, DIRETOR - CD3 - DGP-PRD**, em 07/04/2022 15:31:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 325278

Código de Autenticação: cf0f1b2661



COMUNICADO N.º 19/2022 - DGP-PRD/PRO-PRD/RET/IFSP